-ado da Silva para dar o parecer na Indicação apresentada pela Comissão de Finança.

Mais uma vez facultada a palavra e ninguem querendo utilizá-la, o Snr. Presidente marcou nova reunião para as nove horas do dia vinte e tres do mês corrente e deu como encerrada a sessão.

Para constar mandei lavrar a presente ata que assino.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Itabaiana em 16 de Maio de 1949.

Sebastião Rodrigues de Mélo 2º secretario.

Almoxarife, que Senhor extraordinaria de 23 de Maio de 1949.

Israel Elidio de Carvalho Presidente
Osorio Milanes Santos 1º secretario
Sebastião Rodrigues de Mélo 2º "

Ata da quarta sessão da Terceira convocação extraordinaria da Camara Municipal de Itabaiana sob a presidencia do vereador Israel Elidio de Carvalho.

As nove horas do dia vinte e tres do mês de Maio do ano de mil novecentos e quarenta e nove na Sala das Sessões, presentes os vereadores Israel Elidio de Carvalho, Severino da Silva Lima, João Batista Freire, José Augusto Pinto Ribeiro, Dociano Alves de Lima, Sebastião Rodrigues de Mélo e Osorio Milanes Santos, o Snr. Presidente dizendo haver comparecido número legal de vereadores deu como aberta a sessão e autorizou ao segundo secretario a fazer leitura da ata da sessão realizada no dia dezesseis (16) do mês corrente a qual depois de apreciada foi aprovada sem contestação e assinada pelo Snr. Presidente, primeiro e segundo secretarios.

Foi iniciada a leitura do expediente que constou de uma missiva enviada pelo Snr. Antonio Pinto de Miranda contendo um recorte do Senhor Diario Oficial no qual foi publicada a aprovação do Decreto nº 26.[illegible] de [illegible] de 1949 o que "Assina o regulamento expedido em virtude da Lei nº [illegible] de 2 de Fevereiro de 1949 que autoriza empréstimos para construção de pequenos açudes na zona de denominado polígono das secas". Sobre este ponto o Snr. Presidente ordenou que se oficiasse agradecendo a remessa em apreço.

Em seguida pede a palavra o vereador João Batista Freire e apresentou a seguinte.

"Indicação de que haver [illegible] a Indicação" apresentada pelo nobre ver

reador Ernesto Dantas, em que o mesmo pede a extinção da Indústria e Profissão de proprietários de currais na zona rural do Município, vou de parecer que; uma simples Indicação, em absoluto, não pode aumentar, diminuir ou extinguir um dispositivo da lei orçamentária do Município, em vigor há mais de cinco meses.

Portanto, Snr. Presidente, de acôrdo com o artigo 69 Capítulo nono de nosso regimento, acho que V. Excia deve nomear três vereadores para redigirem um Projeto de Lei no sentido da referida "Indicação" para dar uma solução no caso em apreço, que venha equilibrar as finanças dos contribuintes com os interesses da administração municipal." Sobre este ponto, o vereador Pinto Ribeiro pedindo a palavra pela ordem, esclareceu em palavras, em síntese aqui traduzidas, de que para ficar legalizado o assunto, é necessário um Projeto de Lei que aprovado, venha dar baixa na lei já votada e em execução pelo Município.

Prosseguindo-se os trabalhos o Snr. Presidente, referindo-se ao pedido anteriormente feito pelo vereador Serafino Lima, concedeu

a retirada do projeto de lei de autoria do solicitante, o qual tinha por fim extinguir a cobrança do impôsto de currais na zona rural do Município e autorizou a comissão nomeada para dar parecer na Indicação apresentada pelo vereador Ernesto Dantas, para elaborar um Projeto de Lei conforme o que apresentou o vereador Batista Freire e que acima se acha registrado.

Desta vez o Presidente vereador Israel Cecílio de Carvalho passou o exercício a seu substituto legal o vereador Serafino da Silva Lima e da bancada-lê um seu requerimento solicitando que depois de ouvido e aprovado pela plenária sejam enviados ao Presidente da República e Ministro da Guerra, telegramas de profundo pesar pelo trágico e doloroso acontecimento durante as recentes manobras da Escola de Aperfeiçoamento do Exército, onde explodiu um mosteiro tirando a vida de dois briosos oficiais e de alguns soldados, ficando ainda feridos mais de oitenta e alguns gravemente. Submetido este requerimento à apreciação da Mesa foi aprovado unanimemente.

Voltando o vereador Israel Carvalho a ocupar a sua cadeira presidencial, facultou a palavra a quem

gunda sessão extraordinária tendo mais nada a apreciar o mesmo foi Presidente levantou esta reunião nesta mesma hora do dia hoje designado e encerrou a sessão.

Para constar mandou lavrar este que vai ser verdade o que nela se registra, passo a assinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 23 de Maio de 1949.

Sebastião Rodrigues de Melo 2º secretário

Aprovada em Sessão extraordinária, do dia 30 de Maio de 1949.

Israel Elidio de Carvalho - Presidente.

Sebastião Rodrigues de Melo 2º secretário

Ata da quinta sessão da terceira convocação extraordinária da Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidência do vereador Israel Elidio de Carvalho.

Às nove horas do dia trinta de Março do ano de mil novecentos e quarenta e nove, na Sala das Sessões presentes os vereadores Israel Elidio de Carvalho, Durvino de Oliveira Lima, Cleonice Dias Wilma Santos, Sebastião Rodrigues de Melo e Wenceslau Paulo da Silva Tavares. Aberta a sessão pelo Presidente foi lida a ata da sessão anterior que sem observação foi aprovada. Em seguida o Presidente declarou que tinha convocado esta sessão extraordinária para ser lido o ofício do Prefeito Municipal comunicando a nomeação e posse no cargo de Coletor de Rendas deste Município do cidadão Antonio Ferreira Lima